



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	25/11/2022	11455	10651/2022	9122/2022	

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_

Fornecedor **TATIANE ANDREZA KATZER** Matrícula **3108-9** CPF/CNPJ **005.508.079-00**

Endereço **RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 2980 - CONDOMÍNIO SOL POENTE** Bairro **CENTENÁRIO**

Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89283-192** Fone **4791815176** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **674-2** Conta **26067-3**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_

3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor
R\$ 50,00

Outras Informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento \_\_\_\_\_

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL Documento 2511 Data 25/11/2022 Valor R\$ 50,00

Recibo \_\_\_\_\_

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 9122/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **10651/2022** Emitido em **16/11/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **9122/2022**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **TATIANE ANDREZA KATZER** Matrícula **3108-9** CPF/CNPJ **005.508.079-00**

Endereço **RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 2980 - CONDOMÍNIO SOL POENTE** Bairro **CENTENÁRIO**

Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89283-192** Fone **4791815176** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **674-2** Conta **26067-3**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL** Saldo do empenho  
**10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL** R\$ 50,00  
**08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor liquidado  
**3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS** R\$ 50,00  
**3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)** Saldo à Liquidar  
R\$ 0,00

Outras Informações \_\_\_\_\_

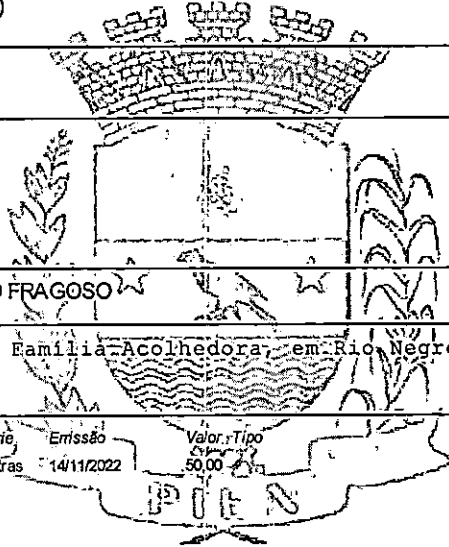
Retenções \_\_\_\_\_  
Total de retenções  
R\$ 0,00  
Valor líquido  
R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO**

Histórico \_\_\_\_\_  
 Reunião de Rede - Palestra sobre a Família Acolhedora, em Rio Negro/PR, no dia 07 de novembro de 2022.

Documentos fiscais \_\_\_\_\_  

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	07/11/2022	Outras	14/11/2022	50,00					



MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



**PORTARIA Nº 1362/2022.**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Tatiane Andreza Katzer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo B**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Reunião de Rede - Palestra sobre a Família Acolhedora.	07/11/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	50,00	9122/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

§ 3º O requerimento do benefício de cesta básica deve ser solicitado por algum membro da família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante a apresentação de documento pessoal com foto; comprovante de residência referente aos últimos 3 (três) meses e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.

§ 4º Revogado pela Resolução nº 04, de 13 de maio de 2021.

§ 5º Entende-se por família o agrupamento humano, residente no mesmo lar, composto por parentes que convivam em relação de dependência econômica.

Art. 17. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 18. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações previstas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 19. A concessão de Benefício Eventual em situações de desastre ou calamidade pública será ofertada em forma de:

- I – alimentos;
- II – artigos de higiene e limpeza;
- III – água potável;
- IV – lona plástica;
- V – cobertor e colchão;
- VI – telhas onduladas de fibrocimento de 4 (quatro) milímetros.

§ 1º O requerimento do benefício deve ser solicitado por algum membro da família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante a apresentação de documento pessoal com foto; comprovante de residência referente aos últimos 3 (três) meses e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.

§ 2º O auxílio em situação de desastre ou calamidade pública será concedido de forma imediata, a partir do parecer social realizado.

Art. 19-A. O benefício eventual em razão da falta de domicílio, na forma de aluguel social, será concedido pelo prazo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado através de parecer social, sendo que a concessão não poderá exceder a 9 (nove) meses.

Parágrafo único. Para requerer o benefício o interessado deve apresentar, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, os seguintes documentos:

- I - documento pessoal com foto;
- II - comprovante de residência referente aos últimos 6 (seis) meses,
- III - comprovante de inscrição no Cadastro Único do município, e sua atualização nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
- II - a realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
- III - expedir as instruções e a instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revoga-se a Resolução do CMAS nº 08/2010.

**LUZ MARINA V. C. NADER**  
Presidente do CMAS

Publicado por:  
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso  
Código Identificador:EA17224C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1362/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 1362/2022**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Andreza Katzer, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de Psicólogo B, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião de Rede Palestra sobre a Família Acolhedora.	07/11/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	50,00	9122/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
William de Bastos  
Código Identificador:CC1D126F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1363/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1363/2022**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Kátia Regina Rudnick Cavaleiro Fragoso, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação em evento para assinatura de convênios e repasses estaduais.	08/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9123/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

10651



### MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1362

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emittido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>9122/2022</b>	Ordinário	07/11/2022		

Licitação		Número		
Tipo				
Sem licitação				
Contrato/Aditivo				
Seqüência	Contrato	Ativo	Início da vigência	Fim da vigência
			Fim da vig. atualizada	Início da execução
			Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		3108-9	005.508.079-00
TATIANE ANDREZA KATZER			
Endereço		Bairro	
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 2980 - CONDOMÍNIO SOL POENTE		CENTENÁRIO	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária
São Bento do Sul/SC	89283-192	4791815176	Conta Corrente
			Banco
			001
			Agência
			674-2
			Conta
			26067-3

Classificação da despesa		Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		R\$ 2.202,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		R\$ 50,00
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 2.152,00

Outras informações

Histórico  
Reunião de Rede - Palestra sobre a Família Acolhedora em Rio Negro/PR, no dia 07 de novembro de 2022.



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Tatiane Andreza Katzer

Matricula: 316151

Secretaria/Depto: Assistência Social

Cargo ou Função: Psicóloga

Agência: 0674-2

Conta corrente: 26.067-3

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Kátia R. R. C. Fragoso

Data de saída: 07/11/2022

Data de chegada: 07/11/2022

Hora de saída: 11:00

Hora de chegada: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Destino: Rio Negro - PR

Motivo: Reunião de Rede - Palestra sobre a Família Acolhedora

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( X )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 4 de novembro de 2022

Tatiane A. Katzer

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Ⓢ

Assinatura Secretário(a)

# 3ª CAPACITAÇÃO

*da Rede de Proteção Social*

Data: 07 de novembro de 2022  
às 08H

Local: Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral



Anote na sua agenda.



inscrições através do link  
<https://bit.ly/3zf2aTS>



**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Tatiane Andreza Katzer Secretaria/Depto: Assistência Social  
Matricula: 316151 Cargo ou Função: Psicóloga

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Kátia R. R. Cavalheiro Fragoso  
Data de saída: 07/11/2022 Data de chegada: 07/11/2022  
Hora de saída: 11:00h Hora de chegada: 17:30h  
Total de horas fora: 06:30h  
Veículo utilizado/ Placa: PBN8C25 Veículo utilizado/ Placa: PBN8C25  
Motorista: Kátia R. R. C. Fragoso Motorista: Katia R. R. C. Fragoso  
Destino: Rio Negro

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):  
Palestra sobre acolhimento familiar na Capacitação da Rede de Proteção do município de Rio Negro - PR.

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- ( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9  
( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1  
( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006  
( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 9 de novembro de 2022

Tatiane A. Katzer

Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Tributos Totais Incidentes/Lei Federal 12.741/12): R\$ 6,51  
DATAMATS SISTEMAS-(47)3382-7212

CNPJ: 01.399.957/0001-99 Restaurante Lusca - Mia LTDA  
Rua Ten. Ary Rauer, 107 Centro HAFRA-SC 89300-000  
Fono:3642-5895 I.E.:253.187.346

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

%	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
	001	ALHACO KG				
	0,19	KG	X 64,90			12,59
		Qtde. total de itens				001
		<b>Valor total R\$</b>				<b>12,59</b>
		FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
		Dinheiro				12,59

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://sat.saf.sc.gov.br/nfca/consulta>  
4222 1101 3996 5700 0199 6500 1000 0115 8312 4555 5712  
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000011583 Serie 001 07/11/2022 13:15:38  
Protocolo de Autorização: 342220275800718  
Data de Autorização 07/11/2022 13:15:38





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de justificativa de ausência ao trabalho, que a Sra. **TATIANE ANDREZA KATZER**, portadora do CPF nº 005.508.079-00, residente no município de Piên - Paraná, participou da **3ª Capacitação da Rede de Proteção Social do Município de Rio Negro** realizada no dia 07 de Novembro de 2022.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio Negro, 07 de Novembro de 2022.

ELIANE  
VALERIO  
PEREIRA:578  
87608953

Assinado de forma  
digital por ELIANE  
VALERIO  
PEREIRA:57887608953  
Dados: 2022.11.10  
15:47:11 -03'00'